



**XXXIII SIC** SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2021
<b>Local</b>	Virtual
<b>Título</b>	O modelo de argumento de Stephen Toulmin: aplicabilidade e compatibilidade com o dever de motivação
<b>Autor</b>	RODRIGO LUISI MIRÂNDOLA
<b>Orientador</b>	EDUARDO KOCHENBORGER SCARPARO

## O MODELO DE ARGUMENTO DE STEPHEN TOULMIN: APLICABILIDADE E COMPATIBILIDADE COM O DEVER DE MOTIVAÇÃO

Autor: Rodrigo Luisi Mirândola

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Kochenborger Scarparo  
UFRGS – Universidade Federal do Rio grande do Sul

Houve grande desenvolvimento de teorias da argumentação no século XX. O filósofo Stephen Toulmin, percebendo a insuficiência da lógica formal como norteadora dos argumentos, elaborou a sua teoria da argumentação através de referências no direito. Diferente de outros autores do tema, Toulmin elabora um modelo prático e sistemático de como deve ser o argumento, identificando e organizando estruturas dentro de um layout. Diante da praticidade do modelo, é importante o estudo de sua possível relação com a argumentação desenvolvida na fundamentação das decisões judiciais. O dever de fundamentação é inerente ao Estado de direito e essencial para o exercício legítimo do poder judiciário. Nesse contexto, o objetivo da pesquisa é verificar se o modelo Toulmin de argumento pode ser uma ferramenta para orientar o discurso argumentativo das decisões judiciais e se ele está em consonância com os delineamentos legais do dever de motivação. A metodologia consiste em pesquisa bibliográfica e na utilização do modelo Toulmin para análise da fundamentação do Recurso Especial 1386424/MG, julgado pelo STJ. Pretende-se verificar se as estruturas do layout podem ser identificadas na argumentação decisão referida, e se esta está de acordo com os requisitos legais da motivação. Resultados parciais da relação do modelo Toulmin com a legislação já foram constatados. Verifica-se que o Código de Processo Civil, ao arrolar vícios da motivação, exige, indiretamente, a presença de elementos na fundamentação, os quais podem ser relacionados às estruturas do modelo Toulmin. A exemplo, o artigo 489, §1º, inciso I veda a referência de ato normativo sem a explicação de sua relação com a decisão, o que pode ser interpretado como a exigência da estrutura da “Garantia”, que exerce a função de expor a relação entre os fatos e a conclusão, dentro do modelo Toulmin. A pesquisa ainda está em desenvolvimento, não apresentando resultados finais.